



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 55000.012533/2024-10

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240043-003276 ,
celebrado em 06/12/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **VANDERLEY ZIGER**, Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicado no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF e o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1. O **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

- 0.1. **Capital (ND 44.90.20): R\$ 2.000.000,00**
- 0.2. **Custeio (ND 33.90.20): R\$ 2.000.000,00**
- 0.3. **Bolsas (ND 33.90.18): R\$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Assinado eletronicamente)

VANDERLEY ZIGER

CPF nº: XXX.101.019-XX

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 29/09/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **46038925** e o código CRC **B11B300D**.

Referência: Processo nº 55000.012533/2024-10

SEI nº 46038925